



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2020/05/25

ATA N.º 9/2020

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e dez minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



Atendendo à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus SARS-COV2 e da doença COVID-19, a reunião da Câmara Municipal, foi realizada por via email, nos termos do n.º 3, do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, uma vez que não se encontravam reunidas todas as condições técnicas para ser realizada por videoconferência. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Reabilitação Energética do Edifício dos Paços do Município – Aprovação de Projeto, Caderno de Encargos, Modelo de Convite, Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Abertura de Procedimento e Designação de Júri. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Freguesia de Candedo. -----

8 – Proposta de Apoios à Recuperação Económica da Restauração e Similares do Concelho. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enviou uma intervenção relacionada com os procedimentos levados a efeito no âmbito da pandemia do COVID-19, cujo teor é o seguinte: -----

“Em primeiro lugar queria referir que já procedemos à reabertura do cemitério municipal em horários definidos e com a presença de um trabalhador municipal no sentido de “ajudar” as pessoas. -----

Também os sanitários públicos, junto ao Centro Cultural foram reabertos entre as 10h e as 16h durante os dias de semana. -----

Também informar que a nível da CIM foi decidido reabrir as feiras, sendo que em Vinhais será no dia 9 de junho, e em que existirá um plano de contingência de forma a salvaguardar a segurança e principalmente a saúde das pessoas. -----

Importa também referir que várias medidas e decisões que têm sido tomadas como é o exemplo anterior das feiras tem sido articuladas entre os municípios da CIM, sendo que esse e tendo em atenção esta pandemia que a todos afeta de igual forma é um objetivo para manter. -----

Agora que estamos numa fase de desconfinamento, queria mais uma vez deixar uma palavra de agradecimento a todas as pessoas do nosso concelho e pedir-lhe que todos temos que continuar atentos, todos temos que cumprir aquelas que continuam a ser as principais orientações da Direção Geral de Saúde, porque infelizmente o vírus ainda não desapareceu.”

Também neste período da Ordem de Trabalhos, os Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, enviaram uma intervenção do seguinte teor: -----

A) Face à proximidade do período de fogos florestais gostaríamos de ser informados sobre as medidas encetadas, pelo Município, para prevenção e salvaguarda desse verdadeiro flagelo. -----



B) Na medida em que, talvez, por lapso, não tenhamos obtido resposta à situação colocada no período antes da ordem do dia (ponto b)). Reproduzimos novamente as questões: -----

"Na última reunião de Câmara Municipal de Vinhais foi proposto e aprovada a autorização para o lançamento de diversos concursos para o quadro municipal. Como é sabido o Município de Vinhais tem promovido, ao longo dos últimos anos, um programa de Contrato de Emprego e Inserção, abrangendo dezenas de pessoas, em múltiplas áreas, muitas delas estão há mais de 45 anos nesta precariedade, saltando de contrato de inserção em contrato de inserção, em diferentes instituições, sem direitos sociais, sem descontos, sem férias e sobretudo sem qualquer perspectiva de vida profissional futura. Um tratamento que consideramos injusto, inapropriado e socialmente inadequado. -----

A questão que se impõe será saber o que pretende o Executivo fazer com as pessoas que se encontram abrangidas por este programa: -----

- Fazem ou não falta ao Município?-----*
- Se fazem vamos protelar esta condição de precariedade até quando?-----*
- Há vontade política e disponibilidade para resolver estas situações, integrando nos quadros as pessoas que, com base num princípio de necessidade se mostram imperioso integrar com um vínculo estável? -----*
- É suficiente o número de lugares abertos e postos a concurso para essa integração?" -----*

C) Fomos informados que há freguesias, com protocolos de serviços de fisioterapia, sem que esses serviços estejam assegurados, por ausência, por doença, da profissional. A questão que se coloca é quando serão repostos esses serviços? -----

D) Foi noticiado, há quase um ano, a implementação de Wi-Fi gratuito, nos espaços públicos da vila de Vinhais, gostaríamos de ser informados sobre o estado deste processo. -----

E) Sabendo que estão a ser realizados de serviços de máquinas retroescavadoras e tratores, por parte de terceiros, gostaríamos de ser informados sobre a existência de procedimento concursal de contratualização desses serviços para o ano de 2020? -----

F) Fomos contactados pela Associação de Motards de Vila Boa sobre se o pedido de subsídio, solicitado por aquela Associação em 2018, havia ido a reunião de Câmara Municipal. Como tal nunca ocorreu, gostaríamos de saber o estado desse processo de



atribuição de subsídio? -----

Relativamente à intervenção dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara Municipal enviou a resposta seguinte, pela respetiva ordem das perguntas apresentadas: ---

- Em relação à questão dos fogos florestais e das medidas tomadas pelo município gostava de começar por referir o seguinte: devido ao flagelo que atravessamos em que como sabemos todos os serviços foram afetados e a limpeza que normalmente é efetuada quer pelos sapadores, quer pelos trabalhadores municipais sofreu constrangimentos e atrasos. -----

Isso como é notório aconteceu em Vinhais e no resto do País.-----

Estamos agora a continuar e a intensificar esse serviço que poderá ser alargado ao nível de meios para assim colmatar esta lacuna.-----

Há também ao nível da Proteção Civil Municipal uma articulação com a GNR no sentido de informar e de fazer com que os particulares limpem os terrenos que estão identificados como zonas potencialmente perigosas.-----

Este é também um problema que depende de todos nós, ou melhor que todos podemos ajudar a minimizar aquilo que poderá ser também um “vírus” muito perigoso. -----

- A questão do programa do Contrato de Emprego Inserção é como todos sabemos uma medida para ajudar as pessoas, não significa que vá resolver o problema de emprego de todos. -----

Este executivo ao nível da regularização dos precários como é do conhecimento desta Câmara já procedeu à integração de vários trabalhadores resolvendo por isso a sua situação. O objetivo deste executivo sempre foi e há-de ser “ajudar,” claro que dentro daquelas que são as nossas possibilidades e não é por acaso que o município de Vinhais é aquele que mais verbas utilizou ao nível das candidaturas dos Contratos de Emprego Inserção o que na nossa perspetiva é positivo e não como querem fazer querer negativo.-----

- Em relação aos serviços de fisioterapia aquilo que estamos a fazer é tentar colmatar a falta desses serviços, em virtude da ausência da técnica, mas não tem sido fácil, por não existirem técnicos disponíveis do concelho que é a nossa prioridade como me parece normal.-----



- Em relação ao WI-FI o estudo do processo atrasou-se pelos motivos óbvios que tem a ver com a pandemia, mas tenho a informação, até porque a empresa responsável pela sua instalação já se deslocou ao local, que brevemente esse serviço será disponibilizado. -----

- O procedimento concursal de contratualização dos serviços de retroescavadora está a decorrer. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém agrícola, na povoação de Vilar de Lomba, em nome de Maria da Luz Ferreira; -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução de uma moradia, na povoação de Rio de Fornos, em nome de Miguel António Gomes; -----



- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia, na povoação de Cabeça de Igreja, em nome de Alípio dos Anjos Correia Gonçalves; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Ana Cristina Fornos Taveira Coroadó. -----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e dois do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais1.898.956,95 €
Em dotações Não Orçamentais 455.874,32 €

6 – REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS, MODELO DE CONVITE, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE PROJETO, PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----

Foi novamente presente o processo da empreitada de “Reabilitação Energética do Edifício dos Paços do Município”, cujo anteprojecto de execução já se encontra aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e seis de novembro, devidamente ratificado pela Câmara Municipal em reunião de dez de dezembro ambos de dois mil e dezanove. -----

Atendendo a que esta empreitada foi objeto de candidatura aos fundos comunitários, a qual já se encontra aprovada, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar, o Projeto de Execução, o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Caderno de Encargos, Modelo de Convite, bem como a abertura do procedimento por consulta prévia e designar para júri do procedimento os membros senhores: -----



Membros efetivos: -----

- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, chefe de Equipa Multidisciplinar, que preside; -----
- José Alberto Martins Henriques, Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica, e -----
- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, Coordenadora Técnica. -----

Membros suplentes: -----

- Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança. -----
- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, Assistente Técnica.-----

7 – APOIOS: -----

7.1 – FREGUESIA DE CANDEDO. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Candedo, que lhe seja atribuído um apoio monetário, destinado ao pagamento total da fatura, referente à pavimentação dos arruamentos na povoação de Espinhoso, uma vez que a obra já se encontra concluída. -----

Encontra-se manuscrito no referido documento um parecer do Técnico Superior de Engenharia, Gil Pousa Nogal, um parecer do teor seguinte: -----

“É do meu conhecimento que os trabalhos em falta se encontram já realizados.” -----

Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, atribuir nos termos da alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro, do montante de mil e sessenta euros (1.060,00 €), com IVA incluído, à Junta de Freguesia de Candedo, destinado ao pagamento da totalidade da fatura da pavimentação dos arruamentos em Espinhoso. -----

Também neste período da Ordem de Trabalhos, os Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, enviaram uma intervenção do seguinte teor: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar”, face ao parecer técnico que instrui este processo, votam favoravelmente o presente ponto.” -----



8 – PROPOSTA DE APOIOS À RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DA RESTAURAÇÃO E SIMILARES DO CONCELHO. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Na sequência do decretamento de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como da classificação do vírus como uma pandemia, o que determinou o Estado de Emergência e o Estado de Calamidade em Portugal, recentemente prorrogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, o poder autárquico tem acompanhado, com extrema atenção, o estado atual da evolução da doença COVID-19 no nosso concelho, em articulação com as Juntas de Freguesia, Comissão Municipal de Proteção Civil e demais entidades. -----

Assim, perante a elevada responsabilidade e sentido público a que todos somos convocados, foram sendo tomadas gradualmente várias medidas, de forma a minorar os efeitos negativos desta pandemia, designadamente no setor social e económico.-----

Contudo, face à reabertura dos estabelecimentos de restauração e similares, decretada no passado dia 17 de maio, é nosso dever reduzir, tanto quanto possível e no que está ao nosso alcance, as consequências desta crise, fomentando a recuperação económica das empresas do concelho, designadamente o setor da restauração e similares que foi gravemente afetado. Deste modo, e considerando a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, que prorroga a situação de calamidade, com todas as implicações associadas, permitindo assim a reabertura dos estabelecimentos de restauração e similares, proponho que seja aprovado o seguinte pela Câmara Municipal: -----

1. Isentar do pagamento das taxas municipais, durante os meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, devidas por publicidade, ocupação de espaço público e para a instalação de esplanadas, e outro mobiliário urbano adstrito ao funcionamento destas;
2. Devolução dos respetivos valores nos casos em que os sujeitos passivos já tenham procedido ao pagamento das taxas municipais relativas ao período abrangido na isenção prevista; -----
3. Autorizar o aumento de ocupação de áreas permitidas para instalação de esplanadas, bem como a disponibilização de outros espaços públicos para essa instalação, que normalmente não estão adstritos a estes estabelecimentos, sendo que a referida ocupação será objeto de deferimento, após apresentação de requerimento pelo



proprietário do estabelecimento, no qual identifica a dimensão do espaço a ocupar, sendo objeto de fiscalização pelos serviços municipais, após deslocação ao local, não podendo tal ocupação obstruir a passagem da população. -----

A adoção e implementação destas medidas extraordinárias, baseadas no princípio de defesa e saúde pública, tem como objetivos mitigar as consequências no setor da restauração e similares, bem como reduzir a concentração de pessoas no interior dos referidos estabelecimentos, visando assim a prevenção da doença, a contenção da pandemia e a garantia da segurança de toda a população.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----

Os Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, enviaram uma intervenção do seguinte teor: -----

“Os vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar”, apesar de verem de forma positiva todas as medidas implementadas pelo Município, tanto que todas mereceram o nosso apoio e a nossa aprovação. -----

Contudo, reiteramos a necessidade de serem criados mecanismos e instrumentos que permitam um aprofundamento das estratégias, no combate imediato, aos efeitos socioeconómicos da Covid-19. Veja-se a proposta da Câmara de Bragança de atribuir, a cada empresa do concelho, um apoio de tesouraria no valor de 1.500,00 euros. -----

Face à importância desta temática e a própria necessidade de consciencialização política, aproveitamos para reiterar o agendamento formal, sobre esta semana, na próxima reunião de Câmara Municipal.”-----

Relativamente à intervenção dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara Municipal enviou a resposta seguinte: -----

“Em relação a esta proposta de apoio, insere-se nas várias medidas já tomadas em diferentes áreas, mas sempre com o objetivo de minimizar as consequências negativas provocadas por esta pandemia. -----



Este apoio é não só a nível económico mas também ao nível do “espaço” disponível para ser utilizado pelos restaurantes e cafés do concelho.” -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----